

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 24/2008

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2008

(Contém 10 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: DÉCIO BRANDÃO GUERREIRO
VEREADOR: ANTÓNIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 24/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2008 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17,30 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =	3
= PRESENÇA DE TURMA DE ALUNOS DA EPRAMI =	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – AGRUPAMENTO TERRITÓRIO EDUCATIVO DE COURA =	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS =	3
= REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA =	3
= ORDEM DO DIA =	4
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	4
= <i>BALANCETE</i> =	4
= OBRAS PÚBLICAS =	4
= <i>POR DELEGAÇÃO</i> =	4
"EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS DE TERRAS DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PARADA"	4
= EXPEDIENTE DIVERSO =	5
= AGRUPAMENTO TERRITÓRIO EDUCATIVO DE COURA =	5
= FABRICA DA IGREJA SANTA MARIA DE CUNHA - CAPELA DE S. LOURENÇO, EM CERDEIRA - PEDIDO DE FINANCIAMENTO =	5
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	6
= ETAR DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE COURA - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL=	6
= DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO =	6
= REDUÇÃO DE TAXAS – MARIA DA FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS E LÚCIA MARIA TEIXEIRA SANTOS =	7
= CEDÊNCIA DE LOJA DO LARGO HINTZE RIBEIRO =	7
= ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL POPULAR DE PAREDES DE COURA =	8
= CRIAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2009 =	9
= REDUÇÃO TAXA DE IRS =	9
= REGULAMENTO E APOIO À NATALIDADE, À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA' =	9
= COMÉDIAS DO MINHO – DECLARAÇÃO DE APOIO =	9
= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS =	10
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	10
= ENCERRAMENTO =	10



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ABERTURA =

----- No dia dezassete do mês de Novembro do ano de dois mil e oito no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **Décio Brandão Guerreiro, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

= PRESENÇA DE TURMA DE ALUNOS DA EPRAMI =

----- Os alunos da turma da área de instalações eléctricas da Escola Profissional (EPRAMI), acompanhados pela professora Isabel Policarpo, estiveram nos Paços do Município. Depois da visita guiada pelo Presidente da Câmara, assistiram à reunião.-----

----- De seguida, os alunos levantaram diversas questões, entre as quais se a Câmara tinha satisfeito os compromissos a que se tinha proposto; número de funcionários e métodos de controlo de assiduidade; qual a origem dos fundos do município; distribuição de cargos, descredibilização da política, entre outras.-----

----- O Presidente da Câmara respondeu às questões formuladas e elucidou que os programas não são coincidentes e cada partido terá o seu caminho para solucionar os problemas. Disse que gostaria de fazer muito mais, mas há limites financeiros e nem sempre consegue cumprir os objectivos que se propõe realizar.-----

----- Os Vereadores da oposição deram o seu testemunho de que a sua situação não é uma posição marginalizada, nem diminuída, pois vivemos num País livre. Que também apresentam ideias válidas e na grande maioria dos assuntos apresentados para discussão, votam a favor.-----

----- Assim, ao descreverem as suas carreiras políticas todos se empenharam em incentivar os jovens para a política, evocando a importância da sua participação nos desígnios das suas terras, e da responsabilidade que todos devem assumir para o seu progresso.-----

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – AGRUPAMENTO TERRITÓRIO EDUCATIVO DE COURA =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos atribuição de um subsídio ao Agrupamento Território Educativo de Coura.-----

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

MUNICIPAIS =

----- “A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, incluir na presente ordem de trabalhos um pedido de isenção de pagamento de taxas de utilização de equipamento desportivos municipais.-----

= REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA =

----- O Presidente comunicou que se realizará uma reunião extraordinária da Câmara Municipal no próximo dia 25 de Novembro de 2008, às 15,00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: ‘Apreciação e discussão das Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2009; proposta para lançar uma derrama, para o ano de 2009; e propostas de redução da taxa de IRS e das taxas de IMI, e que a considerava legalmente convocada com esta comunicação.-----



= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23 da reunião ordinária de 03-11-2008, oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura. -----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2008-11-12, que acusava os seguintes saldos:

Em cofre na Tesouraria – quatro mil seiscentos e três euros e setenta e dois cêntimos.....

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: seis mil setecentos e oitenta e oito euros e trinta e um cêntimos.

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos; ..

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: vinte e três mil trezentos e oitenta e um euros e dezanove cêntimos;

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;

Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;.....

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: setecentos e cinquenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos;.....

Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: novecentos e onze euros e noventa e cinco cêntimos.

Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: vinte e sete mil novecentos e quinze cêntimos e cinquenta cêntimos.

Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: trinta e oito euros e catorze cêntimos.

Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: cento e um mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e três cêntimos.

Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos: quatro mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta e cinco cêntimos.

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: quatro mil cento e vinte e um euros e sete cêntimos;

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: quinhentos e trinta mil quatrocentos e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos;.....

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: doze mil quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e oito cêntimos;

Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos: seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos;

Conta n.º 54700062007 - (BES) – cinco mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos;.....

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: trinta e nove mil quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos;.....

Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: setenta e seis mil e sessenta e cinco euros e nove cêntimos;.....

Conta n.º 0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis euros e noventa e dois cêntimos.

= OBRAS PÚBLICAS =

= POR DELEGAÇÃO =

“EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS DE TERRAS DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PARADA”

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: *‘Verifica-se a necessidade de executar o movimento de terras para a ampliação do cemitério da freguesia de Parada.* -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Deste modo, propõe-se que a obra **“Execução de Movimentos de Terras da Ampliação do Cemitério de Parada”**, seja delegada na **Junta de Freguesia de Parada**, pelo valor de **€ 8 750,00** (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), de acordo com o orçamento e protocolo anexos. -----

----- **‘Foi deliberado, por unanimidade, delegar na Junta da Freguesia de Parada a realização da obra de “Execução de Movimentos de Terras da Ampliação do Cemitério de Parada” pelo valor de € 8 750,00 (oito mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, de acordo com o orçamento e protocolo anexos’.** -----

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= AGRUPAMENTO TERRITÓRIO EDUCATIVO DE COURA =

----- Foi presente a sua comunicação nº 657, de 13/11/2008, a solicitar a atribuição de verba para a aquisição de presentes para oferecer às crianças do ensino pré-escolar e do 1º ciclo, deste concelho de Paredes de Coura, na Festa de Natal/2008. Informa que será necessária uma verba de € 6 600,00. -----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento das despesas com a aquisição dos presentes de Natal de 2008, até ao valor de € 6 600,00 (seis mil e seiscentos euros), para as crianças do Pré-Escolar da Rede Pública, do OUSAM e da Santa Casa da Misericórdia, e 1º Ciclo do Ensino Básico, de Paredes de Coura. O pagamento será efectuado mediante a celebração de protocolo e apresentação dos documentos comprovativos da despesa.** -----

----- **Mais foi deliberado que seja comunicada ao Ousam e à Santa Casa da Misericórdia, a realização da Festa de Natal, pelo Agrupamento Território Educativo de Coura’.** -----

= FABRICA DA IGREJA SANTA MARIA DE CUNHA - CAPELA DE S. LOURENÇO, EM CERDEIRA - PEDIDO DE FINANCIAMENTO =

----- Foi presente uma sua comunicação com o seguinte teor: *‘Como é do conhecimento de V. Exa. a Fábrica da Igreja da freguesia de Cunha apresentou uma candidatura à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte, para proceder a obras de restauro e beneficiação da Capela de S. Lourenço, em Cerdeira, considerando o seu elevado estado de degradação e ainda o facto de se tratar de um imóvel de interesse municipal, apesar de não classificado como tal.* -----

----- *Considerando a não aprovação da referida candidatura, conforme tivemos oportunidade de esclarecer, e ainda as reduzidas verbas de que a comissão de obras dispõe, decidimos proceder à mais urgente intervenção que será a substituição do madeiramento, respectivo telhado e cornija, para, de alguma forma, se minimizar as infiltrações de água, já à vista.* -----

----- *Pretendemos fazê-lo logo a seguir à festa 2008.* -----

----- *Para tal e como a verba disponível é francamente insuficiente, vimos solicitar a atribuição de um subsídio que nos permita tal intervenção, considerando que o orçamento previsto para a obra é de elevado valor, conforme anexamos.* -----

----- Tem a informação da DOM, que se transcreve: *‘Relativamente ao pedido de subsídio efectuado pela Fabrica da Igreja Santa Maria de Cunha, para a atribuição de uma comparticipação nas obras a realizar na Capela de S. Lourenço, em Cerdeira, informa-se o seguinte:* -----

----- *- Os trabalhos consistem na execução de uma nova cobertura e no fornecimento e colocação de uma cornija*

----- *- Foram pedidos orçamentos para realização dos referidos trabalhos.* -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Sendo que o custo dos trabalhos a executar é de 11.184,00€ (incluindo IVA à taxa de 5%) e que os valores apresentados são justificados, fica à consideração superior a deliberação sobre uma eventual compartição nos custos dos referidos trabalhos. -----

----- Área de cobertura: 100m2. -----

----- Anexo: cópia do orçamento do empreiteiro e mapa com a descrição dos trabalhos. -----

----- Valor da proposta aceite: 11.184,0 (incluindo IVA à taxa de 5%). -----

----- **'Foi deliberado, por unanimidade, participar nas obras a realizar na Capela de S. Lourenço, em Cerdeira, Cunha, que consistem na execução de uma nova cobertura e, no fornecimento e colocação de uma cornija, com subsídio no valor de € 6 000,00 (seis mil euros), a atribuir à Fábrica da Igreja Santa Maria de Cunha, mediante a celebração de protocolo entre as partes e da verificação da execução da obra, pelos técnicos do Município'.** -----

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= ETAR DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE COURA - EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL=

----- Foi presente a informação com o seguinte teor: *'Na obra da "Rede de Drenagem de Águas Residuais de Coura", está previsto o fornecimento e a colocação de uma ETAR, no lugar de Ribeirinho.* -----

----- *Para a execução do referido trabalho, verifica-se a necessidade de ocupar um terreno particular com uma área de 81,25m², de acordo com a planta anexa, pertença do Sr. António Franklin da Silva, contribuinte n.º 176111409.* -----

----- *Tendo em consideração que o terreno é de cultivo, a ocupação do referido terreno implica também a destruição da cultura existente (algumas dezenas de pés de couves e árvores de fruto).* -----

----- *Nesta conformidade, propõe-se que a título de indemnização por expropriação, seja paga a importância total de 812,50€.* -----

----- **"Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização no valor de € 812,50 (oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), a António Franklin da Silva, NIF 176 111 409, pela ocupação de um terreno de sua propriedade, com uma área de 81,25m, em consequência da colocação de uma ETAR, no lugar de Ribeirinho, no âmbito da execução da obra de Rede de Drenagem de Águas Residuais de Coura".** -----

= DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO =

----- Foi presente um o processo de obras n.º 39/2007, de **Júlio Pereira Cerqueira**, solteiro e **Artur Pereira Cerqueira**, casado, residentes no lugar de Antas, freguesia de Rubiães, relativo a construção de moradia no lugar de Antas, Rubiães, para destaque de parcela de terreno para a construção. -----

----- Tem uma informação da Técnica da DPU – Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, com o seguinte teor:-----

----- *Tendo sido deferido o licenciamento do presente processo, por despacho de 09.09.2008, consideramos que o processo reúne agora condições de ser destacado, por preencher os requisitos necessários, em conformidade com o disposto no n.º 4 do Art. 6º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01 de 4 de Junho.* -----

----- *A sua aprovação deverá ser levada à consideração superior.* -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o destaque, requerido por Júlio Pereira Cerqueira, solteiro e Artur Pereira Cerqueira, casado, residentes no lugar de Antas, freguesia de Rubiães, relativo a construção de moradia no lugar de Antas, Rubiães, Paredes de Coura, de acordo com informação técnica da DPU.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

REDUÇÃO DE TAXAS – MARIA DA FÁTIMA TEIXEIRA SANTOS E LÚCIA MARIA TEIXEIRA SANTOS =

----- Foi presente um requerimento de Maria da Fátima Teixeira Santos e Lúcia Maria Teixeira Santos, residentes no lugar de Morgade, Agualonga, na qualidade de titulares do processo de obras n.º60/2007, para construção de uma moradia, no lugar de Morgade, Agualonga, a solicitar a redução das taxas de construção, nos termos do n.º 4, do art. 5º do Capítulo II, do Regulamento de Taxas Municipais de Urbanização. Declara que se trata da sua primeira habitação e que não beneficiou dessa disposição regulamentar. -----

----- A Técnica da DPU, Arquitecta Eduarda Fontelo Gomes, deu uma informação com o seguinte teor: -----

----- "*Processo n.º 24/2008.* -----

----- *O presente pedido enquadra-se no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, rectificado por Edital de Rectificação em 13 Outubro de 2004.* -----

----- O requerente declara tratar-se da sua primeira habitação pelo que considero que o presente pedido poderá ser deferido. -----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico e com o disposto no n.º 4 do art. 5º do Capítulo II do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, autorizar a redução das taxas municipais de construção, aos titulares do processo de obras n.º 60/2007, Maria da Fátima Teixeira Santos e Lúcia Maria Teixeira Santos, que pretendem levar a efeito no lugar de Morgade, freguesia de Agualonga**". -----

= CEDÊNCIA DE LOJA DO LARGO HINTZE RIBEIRO =

----- Foi presente um requerimento de cedência de título de loja do Largo Hintze Ribeiro, com o seguinte teor: *'Hermenegildo de Sousa Costa, contribuinte n.º 104 698 322, residente no lugar da Pena freguesia de Castanheira, vem, na qualidade de titular da ocupação da loja n.º 34 do Largo Hintze Ribeiro, solicitar, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 14 do Regulamento das Lojas Comerciais do Largo Hintze Ribeiro, autorização para a cedência do local por ajuste particular a Maria Augusta da Costa Gomes de Castro, B.I.8422915 emitido em 10/08/2006 pelos SIC de Viana do Castelo, contribuinte n.º 189 132 035, para exercer actividades do ramo de serviços administrativos e de apoio à empresa. O motivo da cedência do espaço prende-se com o facto de não poder continuar a exercer a minha actividade profissional por motivos de saúde.* -----

----- Tem a informação dos serviços administrativos com o seguinte teor: *'O n.º 2 do art. 14º do Regulamento das Lojas do Largo Hintze Ribeiro permite, que em casos excepcionais, fortemente justificados, a Câmara Municipal autorize a cedência do título de ocupação, por ajuste particular, mediante o prévio pagamento de valor equivalente a cem vezes o montante da taxa de ocupação mensal.* -----

----- *É nestes termos que o titular requer a cedência do título. À consideração superior.* -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mediante a justificação do Presidente da Câmara, autorizar o averbamento da loja número oito do Largo Hintze Ribeiro, em Paredes de Coura, para Maria Augusta da Costa Gomes de Castro, destinada a exercer actividades do ramo de serviços administrativos e de apoio à empresa, nos termos do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento das Lojas Comerciais do Largo Hintze Ribeiro, ou seja, o prévio pagamento do valor equivalente a cem vezes o montante da taxa de ocupação mensal, a que corresponde o valor global de € 9 577,00 (nove mil quinhentos e setenta e sete euros)**". -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL POPULAR DE PAREDES DE COURA =

----- Foi presente a sua comunicação de 29/10/2008, com o seguinte teor: *'Para conhecimento, em anexo tomo a liberdade de remeter a lista dos Órgãos Sociais eleitos para o 1º triénio à frente dos destinos da recém-criada Associação de Futsal Popular de Paredes de Coura.*-----

----- Como pode comprovar, envolvemos pessoas de todos os quadrantes e de diversas freguesias, que, de uma ou de outra forma, se quiseram associar nesta causa nobre de uma melhor promoção da prática desportiva regular através, neste caso, da modalidade Futsal.-----

----- Aproveito ainda esta oportunidade para remeter cópia do calendário de jogos do Torneio de Veteranos Masculino, que tem início na próxima sexta-feira (31 do corrente mês de Outubro), o primeiro sob a égide da Associação.-----

----- Por último, e porque nos foi comunicado por carta assinada pelo Senhor Vereador em Regime de Permanência, datada de 22/07/2008, Ref. 2314/2008, que receberíamos 500,00 Euros para a formação a Associação, no primeiro ano e subsídio anual nos seguintes, em moldes e valores a estabelecer em simultâneo com os das restantes associações concelhias e 500,00€ por cada equipa, vimos, por este meio, informar de que deverá ser rectificadada a segunda parte desta comunicação, porque nós só pretendemos que o Município subsidie a Associação em metade do valor por cada equipa inscrita em cada Torneio que organizemos, ou seja, por exemplo no de Veteranos que se inicia no próximo dia 31 do corrente mês de Outubro, o valor total de inscrição por cada uma das 5 equipas concorrentes é de 510,00 Euros, o Município pagará à Associação metade deste valor por cada uma, o que perfaz 255,00 l equipa x 5= 1275,00€.-----

----- O Torneio que pretendemos organizar de seguida, com início previsto para a segunda semana de Janeiro/2009 (Seniores Masculino), já deverá envolver um maior número de equipas, o que aumentará o valor a receber por cada uma, mas só depois de terminado o prazo de inscrições e elaborado o respectivo calendário de jogos, é que saberemos quantos jogos cada equipa fará na condição de visitada (pagamento da arbitragem) e qual o valor do seguro de acidentes pessoais a pagar por cada atleta.-----

----- Assim sendo, gratos ficaríamos a V. Ex.^a no sentido de que possa ser assinado, o mais urgente que se torne possível, dado que se vai já iniciar a disputa dos jogos, o protocolo referente ao Torneio de Veteranos Masculino, para que possamos cumprir os compromissos assumidos com a Companhia de Seguros e com as Duplas de Arbitragem, prometendo nós que remeteremos toda a documentação que justificará que a verba recebida servirá para o fim a que atrás nos referimos.-----

----- De igual forma, solicitamos que seja incluído no processo de atribuição de subsídios às Associações desportivas do concelho, o valor de 500,00 € para a formação da Associação, procedendo nós à entrega de cópia da publicação da formação da Associação em Diário da República, Regulamento Interno, Acta da tomada de posse dos Órgãos Sociais e NIF.-----

----- Ficamos na expectativa de uma resposta positiva a esta nossa solicitação.-----

----- O Vereador António Esteves informou o seguinte: *'Recolhendo informação junto do Henrique, estes são os valores propostos para subsídio por parte da Câmara. Assim, a Associação, ora formada e à espera de publicação dos respectivos estatutos, pagará metade dos custos por cada uma das 5 equipas participantes no torneio de veteranos, já a decorrer, ou seja 255,00€ X 5 = 1 275,00€ + 500,00€ para a constituição da Associação = 1 775,00€ em 2008, mediante protocolo e comprovativos de despesas.*-----

----- No futuro, obrigará a protocolo anual, de acordo com o número de equipas participantes, o que dará origem a variação no valor do subsídio.-----

----- Se assim o entender, penso que estaremos em condições de propor a atribuição do subsídio nestes moldes, em reunião de Câmara, o que levará a alteração da primeira deliberação.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da deliberação tomada em reunião do Executivo de 14/07/2008, reduzindo o subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), para € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros), por equipa, ou seja € 1 275,00 (mil duzentos e setenta e cinco euros), acrescido de € 500,00 (quinhentos euros), para a constituição da Associação. -----

----- O pagamento será efectuado mediante protocolo, comprovativos de despesas, escritura de constituição da Associação e respectivos estatutos e ainda comprovativos de situação tributária e contributiva, regularizadas. -----

= CRIAÇÃO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2009 =

----- Foi proposto pelo Presidente da Câmara lançar, para o ano de 2009, uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), nos termos do art. 14º, da Lei nº 207/2007, de 15 de Janeiro para o financiamento de obras da Rede Viária Municipal. -----

----- **'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar o presente assunto para a reunião extraordinária a realizar dia 25/11/2008'.** -----

= REDUÇÃO TAXA DE IRS =

----- Foi presente uma proposta do Sr. Vereador José Augusto Sousa com o seguinte teor: *"No âmbito dos assuntos da reunião, proponho que seja integrada na ordem de trabalhos a discussão sobre a redução em 5% da taxa de IRS aos contribuintes registados na Repartição de Finanças de Paredes de Coura, nos termos a Lei em Vigor. Trata-se de melhorar a competitividade do Concelho e por outro lado de contribuir e compensar os Courenses do esforço que tem sido exigido quer por força da consolidação orçamental, quer por força do agravamento das taxas de juros, do custo dos alimentos e do custo dos combustíveis e em geral do agravamento da taxa de inflação e correspondente perda do poder de compra".* -----

----- **'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar o presente assunto para a reunião extraordinária a realizar dia 25/11/2008'.** -----

= REGULAMENTO E APOIO À NATALIDADE, À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA' =

----- Foi novamente presente o Regulamento de Apoio à Natalidade, à Família e à População Idosa do Município de Paredes de Coura', com as alterações propostas na reunião anterior do Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Apoio à Natalidade, à Família e à População Idosa do Município de Paredes de Coura'.** -----

----- **Mais foi deliberado, também por unanimidade, submetê-lo a apreciação pública, nos termos dos n.º 1 e 2, do artigo 118º, do Código do Procedimento Administrativo.** -----

= COMÉDIAS DO MINHO – DECLARAÇÃO DE APOIO =

----- Foi presente uma sua comunicação com o seguinte teor: 'No âmbito do programa de Apoio Sustentado - promovido pela Direcção Geral das Artes a Comédias do Minho está a elaborar uma candidatura no domínio da actividade Teatral para o biénio 2009-2010. -----

----- Neste sentido. é de extrema importância para a constituição do dossier de candidatura a apresentação de um documento comprovativo de existência de apoios financeiros. -----

----- Agradecemos o envio da referida declaração até terça-feira dia 11 de Novembro para Comédias do Minho - Centro Cultural de Paredes de Coura. Av. Cónego Bernardo Chouzal, 4940 - 523 Paredes de Coura.



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Oportunamente será enviado para V. Exa. uma cópia do processo de Candidatura. Gratos desde já pela colaboração prestada. -----

----- Declaração: 'O Projecto "Comédias do Minho" constitui meio importante e imprescindível para o desenvolvimento cultural da nossa região. -----

----- Por reconhecer essa importância, a Câmara Municipal de Paredes de Coura, com as suas congéneres do Vale do Minho, constitui-se promotora do projecto, que apoia logística e financeiramente. -----

----- Nesse sentido, a Câmara Municipal de Paredes de Coura vem declarar, para todos os efeitos, a intenção de participar financeiramente a actividade da "Comédias do Minho", nos anos de 2009/2010, com 16.000€ (dezasseis mil euros) anualmente. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a intenção de participar financeiramente a actividade da "Comédias do Minho", nos anos de 2009/2010, com € 16 000,00 (dezasseis mil euros), anualmente.-----

= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS =

----- Foi presente um relatório social respeitante a Joaquim Fernando da Cunha Barbosa, para isenção de taxas pela utilização dos equipamentos desportivos municipais – piscina e outros -, que se anexa à presente acta como seu documento. -----

----- 'A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais - Piscina Municipal e outros a Joaquim Fernando da Cunha Barbosa, residente em Tarrío, Infesta e que frequenta o Curso Superior de Desporto e lazer, em Melgaço, do IPVC, considerando o Relatório Social, que se anexa como documento e faz parte integrante desta acta.-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----